

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 191/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 24344/2024-7-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 06/02/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), ao servidor FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA REIS, Analista de Controle Externo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 18/10/2024 até 01/11/2024, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 192/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 26530/2024-3-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 11/02/2025, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), à servidora MARIA DO NASCIMENTO ARRUDA, Analista de Controle Externo, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 05/11/2024 até 19/12/2024, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 193/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04974/2025-2-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 11/03/2025 até 10/03/2026, a concessão de bolsa de estágio ao estudante do curso de Biblioteconomia, GUILHERME PEIXOTO DE SOUSA, aprovado no 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação, homologado mediante Edital nº 09/2024, publicado no DOE-TCE/CE em

14/05/2024, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 949,73 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme Ato da Presidência nº 62/2023, publicado no DOE-TCE/CE em 01/11/2023, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 194/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04938/2025-9-TC; **RESOLVE** autorizar, a partir do dia 11/03/2025 até 10/03/2026, a concessão de bolsa de estágio ao estudante do curso de Direito, ANDRÉ LUIS DE SOUSA VIANA, aprovado no 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação, homologado mediante Edital nº 09/2024, publicado no DOE-TCE/CE em 14/05/2024, que receberá a importância mensal no valor de R\$ 949,73 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), conforme Ato da Presidência nº 62/2023, publicado no DOE-TCE/CE em 01/11/2023, bem como auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 204/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 04381/2025-8-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem o programa TCEduc, nos dias 18/03/2025 e 20/03/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Municípios	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Antônio Wellington Ferreira	Analista de Controle Externo	Itaitinga/CE	1	120,00	360,00
		Ocara/CE	1	240,00	
Cristiana Coelho Cintra de Souza Barbosa	Analista de Controle Externo	Pacajus/CE e Horizonte/CE	2	120,00	240,00
Fabício Bezerra Santos	Gerente de Infraestrutura e Logística	Pacajus/CE e Horizonte/CE	2	120,00	240,00